

REGULAMENTO NACIONAL DE BOCCIA

SÉNIOR 2020/2021



PCAND

PARALISIA CEREBRAL - ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE DESPORTO

ÍNDICE

Capítulo I - Organização de Provas Nacionais	4
Artigo 1º - Comissão Técnica de Boccia Sénior	4
Artigo 2º - Prazos de Inscrição na Época Desportiva	4
Artigo 3º - Provas Oficiais.....	5
Artigo 4º - Âmbito Geográfico – Zonas de Competição	5
Artigo 5º - Ranking e Ordenação dos Jogadores para as provas.....	5
Ranking.....	5
Sistema de Pontuação	6
Artigo 6º - Descidas e Subidas nas Ligas	7
Artigo 7º - Formato das Competições.....	8
Artigo 8º - Programa Nacional de Provas.....	8
Artigo 9º - Fase de Inscrições nas Competições.....	9
Artigo 10º - Calendário de Competição	9
Artigo 11º - Faltas de Comparência	9
Artigo 12º - Desempate.....	10
Artigo 13º - Repescagem.....	10
Capítulo II - Campeonato Nacional de Boccia Sénior – Inscrições na 1ª e 2ª Ligas	10
Artigo 14º - Inscrições nas Competições.....	10
Capítulo III - Campeonato Nacional Boccia Sénior	11
Artigo 15º - Programa das Competições da 1ª e 2ª Ligas	11
Artigo 16º - Participação	11
Artigo 17º - Fase Final	12
Artigo 18º - Classificação/Medalhas	12
Capítulo IV - Taças de Portugal de Boccia Sénior	12
Artigo 19º - Participação	12
Artigo 20º - Critérios de participação.....	13

Artigo 21º - Grupos	13
Artigo 22º - Classificação Final e Entrega Medalhas	13
Artigo 23º - Faltas de Comparência	13
Capítulo V - Torneios	14
Artigo 24º - Apoio na Organização de Provas	14
Artigo 25º - Caderno de Encargos	14
Capítulo VI - Arbitragem.....	14
Artigo 26º - Nomeação e Gestão de Árbitros.....	14
Artigo 27º - Câmara de Chamada.....	14
Artigo 28º - Protestos.....	15
Artigo 29º - Verificação de Material	15
Artigo 30º - Manual de Competição e de Regras.....	16
Capítulo VII - Outras Disposições	16
Artigo 31º - Transferências dos Jogadores.....	16
Artigo 32º - Proteção de Dados e Imagem.....	16

CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO DE PROVAS NACIONAIS

ARTIGO 1º - COMISSÃO TÉCNICA DE BOCCIA SÉNIOR

- 1.1. É constituída uma comissão técnica (CT) por convite da direção da PCAND o fim de acompanhar e avaliar, anualmente, a aplicação do presente regulamento.
- 1.2. A CT é composta por 5 elementos, de preferência provenientes dos diversos grupos de agentes desportivos da modalidade e/ou por individualidades de reconhecido mérito, podendo cooptar os elementos necessários para a completar.
- 1.3. A coordenação da CT será feita por um dos seus membros eleito de entre os pares.
- 1.4. O mandato da CT é de dois anos, em cada metade de um ciclo paralímpico, coincidente com o início de uma época desportiva.
- 1.5. A PCAND reserva-se o direito de analisar situações excecionais que, no entender da CT, sejam merecedoras de alteração e implementação imediata.
- 1.6. As alterações ao presente regulamento serão propostas pela CT, sendo a sua aprovação da competência da direção da PCAND.

ARTIGO 2º - PRAZOS DE INSCRIÇÃO NA ÉPOCA DESPORTIVA

- 2.1. A época desportiva 2020/2021 inicia-se a 1 de Setembro de 2020 e termina a 31 de Agosto de 2021.
- 2.2. As inscrições para a nova época são efetuadas na plataforma eletrónica com o endereço <www.bocciaportugal.pt>, decorrendo em duas fases:
 - a) A **1ª fase de inscrições decorrerá** de [15 de Julho a 15 de Outubro de 2020](#), sendo também esta a data limite para pagamento;
 - b) A **2ª fase** de inscrições e pagamento decorrerão entre o fim das competições individuais e o início das competições por equipas, sendo o prazo previsto de [15 de fevereiro a 1 de março de 2021](#), estando o referido período sujeito a alterações.
- 2.3. As Instituições que não efetuarem o pagamento dentro do prazo limite não poderão participar nas competições da respetiva fase de inscrição.

ARTIGO 3º - PROVAS OFICIAIS

A PCAND organizará, obrigatoriamente, as seguintes provas oficiais:

- a. Campeonato Nacional de Boccia Sénior – Iª Liga
 - i. Competições de Zona (individual e equipas)
 - ii. Fase Final Nacional (individual e equipas)
- b. Campeonato Nacional de Boccia Sénior – IIª Liga (individual e equipas)
 - i. Competições de Zona (individual e equipas)
 - ii. Fase Final Nacional (individual e equipas)
- c. Taça de Portugal de Boccia Sénior
 - i. Individual
 - ii. Equipas

ARTIGO 4º - ÂMBITO GEOGRÁFICO – ZONAS DE COMPETIÇÃO

As zonas de competição são criadas de acordo com a área geográfica de competição e o número de Instituições / Clubes inscritos na presente época desportiva, sendo a lista das zonas de competição publicada após o término de cada uma das fases de inscrições.

ARTIGO 5º - RANKING E ORDENAÇÃO DOS JOGADORES PARA AS PROVAS

Ranking

- 5.1. Será realizado o Ranking Nacional de cada Liga, Individual e Equipa.
- 5.2. O ranking nacional ordena os participantes individuais e coletivos segundo as classificações obtidas nas provas regionais e nacional, com graduação decrescente de valorização em relação à época anterior, publicado no final de cada época desportiva.
- 5.3. O Ranking Nacional Absoluto da época presente servirá para seriar as provas do Campeonato de Zona da época seguinte.
- 5.4. O ranking de Zona ordena os jogadores e Clubes inscritos para seriar as provas do Campeonato Nacional – Fase Final a realizar.
- 5.5. Para efeitos de posicionamento nas séries, os jogadores individuais ou equipas são sorteados através do software utilizado pela PCAND, o BCMS.

Sistema de Pontuação

5.6. A pontuação de cada jogador, individual ou equipa, será determinada pelas participações nas provas e pelas vitórias nas partidas, do seguinte modo:

Etapa/ Fase	Pontuação
Vitória Final	2 Pontos
Vitória 3º/4º Lugar	2 Pontos
Vitória 1/2 Final	4 Pontos
Vitória 1/4 Final	4 Pontos
Vitória 1/8 Final	2 Pontos
Vitória 1/16 Final	1 Ponto
Qualificação para Fase de Eliminatórias	1 Ponto
Vitória por jogo na Fase de Grupos	1 Ponto
Participação	1 Ponto

Nota: Quando a competição, na fase de Grupos, é realizada com números diferentes de jogadores por grupo, será aplicada a seguinte regra:

$$\text{Pontos na Fase de Grupos} = \frac{\text{Número de Vitórias}}{\text{Número de Jogos Realizados}}$$

5.7. Quando a competição apenas se desenrola numa fase de grupos, sem fase de eliminatórias, serão atribuídas as seguintes pontuações:

Etapa/ Fase	Pontuação
Bónus 1º lugar =	3 Pontos
Bónus 2º lugar =	2 Pontos (excluindo grupo de 3)
Vitória por jogo da Fase de Grupos	1 Ponto
Participação	1 Ponto

5.8. A pontuação de cada prova será multiplicada pelo coeficiente de cada competição, a saber:

Competição	Coeficiente
Campeonato Nacional	2
Campeonatos de Zona	1

5.9. Atualização do ranking (Época 2021/2022)

5.9.1. Será considerada a época anterior e a época em vigor, sendo tidas em consideração apenas as três competições em que o jogador obteve mais pontuação;

5.9.2. Cada coeficiente perderá 0,5 para cada prova idêntica à da época anterior;

5.9.3. O Ranking Nacional será atualizado, em cada época desportiva, nas seguintes fases:

- a) Após a realização de todos as Provas de Zona na vertente individual;
- b) Após a realização de todos as Provas de Zona na vertente de equipa;
- c) Após a realização do Campeonato Nacional de Boccia – Individual e de Equipas;

5.10. Participantes com igual pontuação no ranking

No caso de existirem participantes com igual pontuação total no ranking, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Classificação Final na última prova em que participaram;
- b) Caso um desses jogadores não tenha participado numa prova nacional anterior ficará com a posição de Ranking mais baixa em relação ao competidor com a mesma pontuação de Ranking;
- c) Caso os jogadores estejam nas mesmas condições de participação em provas, e com classificações similares, devido à participação em zonas diferentes, ficará com a posição de Ranking mais baixa o jogador participante na prova com menos jogadores;
- d) A mesma situação do ponto c) aplicada a provas anteriores;
- e) A mesma situação dos pontos c) e d), tendo em consideração a diferença entre os pontos marcados e sofridos, durante toda a competição.

ARTIGO 6º - DESCIDAS E SUBIDAS NAS LIGAS

Em virtude do cancelamento precoce da época desportiva 2019/2020 face à situação de pandemia, sendo que foi a primeira vez em que existiu a 1ª e 2ª Liga e mesma não foi completada, na presente época não haverá nem subidas nem descidas de jogadores entre as Ligas.

6.1 Em consequência dos factos mencionados acima, a inscrição em cada umas das ligas é aberta e de escolha livre para as Instituições / Clubes, seguindo as orientações genéricas da PCAND, na presente época desportiva.

6.2. A PCAND reserva-se ao direito de alterar os jogadores entre as Ligas a fim de equilibrar as mesmas.

6.3. Consoante a posição no ranking na época atual, terá lugar a subida e descida de jogadores entre ligas no final da época desportiva, momento em que **10% dos jogadores** de cada zona trocará entre a 1ª e 2ª Ligas, sendo que, o número é determinado pelo número de jogadores inscritos em cada zona.

6.4. Os novos jogadores inscritos na época 2021/2022 que, não têm ranking atribuído, entram automaticamente para a 2ª Liga.

6.5 Os jogadores que sobem de liga ficam com a mesma pontuação de ranking do que o último classificado da primeira liga que não desce.

6.6. Da mesma forma, os jogadores que descem de liga ficam com a mesma pontuação de ranking do que o primeiro classificado da segunda liga que não sobe.

ARTIGO 7º - FORMATO DAS COMPETIÇÕES

Sempre que possível, as provas deverão ser realizadas com grupos de 4, permitindo a cada praticante/equipa realizar, no mínimo, 3 jogos por competição.

ARTIGO 8º - PROGRAMA NACIONAL DE PROVAS

8.1. As competições devem realizar-se em dias de semana, em locais a definir e publicados no Calendário Competitivo da PCAND com a maior antecedência possível.

8.2. As competições desenrolar-se-ão de acordo com a edição mais recente das Regras do Boccia Sénior da PCAND, bem como pelos normativos incluídos neste regulamento.

8.3. A PCAND garantirá a aplicação destes normativos através da designação de um Delegado Técnico e de um Árbitro Principal em cada uma das provas de sua responsabilidade.

8.4. As situações omissas resolver-se-ão, nos casos de natureza geral, de acordo com o Regulamento Nacional de Boccia 2020-2022 (PC) e com a Direção da PCAND; as questões técnicas, de acordo com o Delegado Técnico nomeado pela PCAND; as questões de arbitragem de acordo com o Árbitro Principal.

8.5. Eventuais alterações do Regulamento Nacional de BS produzirão efeitos na época seguinte, tendo como data limite para a sua publicação, 30 dias antes do início da época. No entanto, a PCAND reserva-se ao direito de analisar situações excecionais que, no entender da comissão

técnica, sejam merecedoras de alteração. Qualquer alteração excecional só poderá ser implementada, com aviso prévio a todos os associados num prazo mínimo de 30 dias.

8.6. É da responsabilidade das Instituições / Clubes participantes estarem familiarizados com os regulamentos

ARTIGO 9º - FASE DE INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES

9.1. A Fase de Inscrições para cada competição terá início com o envio do Comunicado Técnico e a abertura da plataforma da PCAND 30 dias antes do dia da competição e terminará 15 dias antes da data da prova, não sendo permitidas inscrições fora do período anunciado em comunicado técnico.

9.2. A PCAND reserva-se o direito de, fundamentadamente, alterar as datas acima definidas, dando sempre a conhecer atempadamente essas mesmas alterações.

ARTIGO 10º - CALENDÁRIO DE COMPETIÇÃO

10.1. Todas as competições terão, em regra, um dia de duração, apenas se verificando provas de dois dias caso o número de inscrições e a situação pandémica o justifique e face às condições do pavilhão a ser utilizado.

10.2. O calendário de cada prova é estabelecido de acordo com o número de inscrições e enviado por e-mail e publicado no site da PCAND, entre 8 a 3 dias antes da prova.

10.3. No dia da competição, realiza-se uma reunião técnica 30 minutos antes do início dos jogos com os representantes de cada clube/instituição, a fim de serem prestados esclarecimentos e informações relativos à competição.

ARTIGO 11º - FALTAS DE COMPARÊNCIA

11.1. Em caso de falta de comparência na Fase de Grupos, será atribuído ao vencedor o resultado que deriva da maior diferença pontual dos jogos realizados do grupo a que pertence.

11.2. Em caso de falta de comparência nas Fases Eliminatórias, o jogador encontra-se automaticamente eliminado.

ARTIGO 12º - DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, por ordem, os seguintes critérios:

- a) O maior número de vitórias conseguidas na série;
- b) A maior diferença positiva entre pontos marcados e sofridos. Não se incluem os pontos marcados nos parciais de desempate;
- c) O maior número de pontos marcados. Não se incluem os pontos marcados nos parciais de desempate;
- d) Se subsistir o empate, aplicar-se-ão os critérios do Regulamento Nacional de Boccia PC.

ARTIGO 13º - REPESCAGEM

Sempre que seja necessário efetuar repescagens, serão considerados quatro critérios, pela seguinte ordem:

- a) Classificados no lugar imediatamente abaixo do (s) apurado (s) diretamente em cada série;
- b) Classificados com maior diferença positiva entre pontos marcados e sofridos ou, no caso da quantidade de jogos efetuados ser diferente, devido ao número de equipas por série também ser diferente, será o maior quociente resultante da divisão da diferença positiva entre pontos marcados e sofridos pelo total de jogos realizados. Não se incluem os parciais de desempate;
- c) Classificados com maior número de pontos marcados sobre o nº de jogos efetuados. Não se incluem os parciais de desempate;
- d) Se ainda assim subsistir o empate, seguir-se-ão os critérios da do Regulamento Nacional de Boccia PC.

CAPÍTULO II - CAMPEONATO NACIONAL DE BOCCIA SÉNIOR – INSCRIÇÕES NA 1ª E 2ª

LIGAS

ARTIGO 14º - INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES

14.1. Por forma a assegurar um maior equilíbrio competitivo entre os jogadores, são criadas duas ligas:

- a) A 1ª Liga é indicada para jogadores que já tenham participado no Campeonato Nacional pelo menos uma vez em épocas anteriores, e que, pela sua experiência, conhecimento do jogo e suas regras, apresentem potencial competitivo mais elevado;
- b) A 2ª Liga é indicada para jogadores com menor experiência de jogo ou apenas com experiência a título recreativo e em contexto de iniciação à competição, atendendo às limitações físicas e ao nível de funcionalidade dos jogadores;

14.2. O número mínimo de participantes em cada uma das Ligas é de 4 equipas no Campeonato de Equipas e 6 jogadores no Campeonato Individual. Caso o número de inscrições, seja inferior aos números mínimos estabelecidos, os jogadores inscritos da 2ª Liga jogam na 1ª Liga e vice-versa.

14.3. A inscrição dos jogadores na 1ª e na 2ª Liga é livre na presente época desportiva, porém sob orientação e confirmação da PCAND.

14.4. Equipas

- a) Quando um Clube / Instituição não tenha inscrito o número mínimo de jogadores para constituir uma Equipa, em qualquer uma das Ligas, poderá fazê-lo com outro (s) Clube / Instituição (s) que se encontre em condição semelhante. Isto é, os Clubes implicados têm que estar em situação de impossibilidade de constituir isoladamente uma Equipa;
- b) Sempre que seja pretendida a constituição deste tipo de Equipas, ela terá que ser solicitada à PCAND, até uma semana antes do final do prazo de inscrição para a prova em questão. A resposta será dada antes do final do prazo.

CAPÍTULO III - CAMPEONATO NACIONAL BOCCIA SÊNIOR

ARTIGO 15º - PROGRAMA DAS COMPETIÇÕES DA 1ª E 2ª LIGAS

15.1. As competições da 1ª e 2ª Ligas decorrem no mesmo dia e no mesmo local, consoante cada Zona.

15.2. As ligas têm calendários competitivos distintos, embora definidas dentro do mesmo horário designado para o dia de prova.

ARTIGO 16º - PARTICIPAÇÃO

16.1. As Instituições deverão informar a PCAND das faltas de comparência com a máxima antecedência, via e-mail.

16.2. Nas competições, a responsabilidade de alimentação, , transporte, seguro e estadia dos participantes cabe a cada Instituição / Clube participante.

ARTIGO 17º - FASE FINAL

17.1. São apurados respetivamente para cada uma das Ligas 32 jogadores para a Fase Final individual e 32 equipas para a Fase Final de equipas.

17.2. A Fase Final de equipas da 1ª e da 2ª Liga serão realizadas em dias diferentes.

17.3. O apuramento destes 32 jogadores e equipas será em função do número de jogadores inscritos a nível nacional e o nº de inscritos por cada zona.

17.4. A equipa / jogador apurado para a Fase Final do Campeonato Nacional de Boccia Sénior que não puder participar será substituída pela equipa / jogador que ocupa a posição imediatamente abaixo da mesma zona.

17.5. Nas Fases Finais, no sorteio para Fase de Grupos, será tida em consideração a zona a que cada jogador / equipa pertence. Desta forma, cada grupo será constituído, sempre que possível, por jogadores / equipas de zonas diferentes.

ARTIGO 18º - CLASSIFICAÇÃO/MEDALHAS

18.1. Serão atribuídas medalhas para os três primeiros classificados em cada competição, na 1ª e 2ª Ligas.

18.2. Em equipas, todos os jogadores da respetiva equipa têm direito a medalha. Sempre que possível, também serão atribuídos troféus a essas equipas.

CAPÍTULO IV - TAÇAS DE PORTUGAL DE BOCCIA SÉNIOR

ARTIGO 19º - PARTICIPAÇÃO

19.1. As Taças de Portugal são provas abertas a todas as Instituições / Clubes que pretendam participar.

19.2. O número de participantes variará consoante a capacidade organizativa assim como o espaço disponível do pavilhão.

19.3. O número de inscrições aceites na Taça será comunicado após terminar a 2ª fase de inscrições.

19.4. Quanto ao pagamento da taxa de inscrição:

- a) Instituições / Clubes que participem pela primeira vez na Taça estão isentos das taxas de inscrição;
- b) Instituições / Clubes que já tenham participado e não estejam inscritos na presente época desportiva têm que pagar as taxas de inscrição do clube / instituição e dos respetivos jogadores.

ARTIGO 20º - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

20.1. Se o número de inscrições nas Taças for superior ao número de jogadores definido para a prova, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Assegurar a presença de todas as Instituições inscritas;
- b) Número de provas arbitradas por elementos da Instituição / Clubes durante o campeonato;
- c) Clubes/Instituições com maior número de jogadores inscritos;
- d) Ordem da chegada das inscrições.

20.2. Em caso de desistência, individual ou de equipa, a própria Instituição / Clube pode proceder às substituições, comunicando à PCAND no período da fase de inscrições.

ARTIGO 21º - GRUPOS

Serão formados sempre grupos de 4 equipas, considerando os diferentes Clubes e zonas de onde se inscrevem.

ARTIGO 22º - CLASSIFICAÇÃO FINAL E ENTREGA MEDALHAS

22.1. Serão entregues medalhas aos primeiros três classificados.

22.2. Na prova por equipas (máx.º 5 jogadores) será entregue, além das medalhas, uma taça aos três primeiros classificados.

ARTIGO 23º - FALTAS DE COMPARÊNCIA

23.1. As faltas de comparência até 48 horas prévias à prova devem ser comunicadas à PCAND, podendo ser realizada a substituição por um outro jogador do mesmo Clube / Instituição.

23.2. Caso a vaga não seja preenchida pelo respetivo Clube / Instituição, a mesma será atribuída a um novo Clube / Instituição segundo os seguintes critérios:

- a) Clube / Instituição em lista de espera;
- b) Clube / Instituição com maior nº de jogadores inscritos na prova;
- c) Clube / Instituição com jogadores suplentes no dia da prova.

CAPÍTULO V - TORNEIOS

ARTIGO 24º - APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE PROVAS

Para além de organizar as provas oficiais, a PCAND, poderá prestar apoio a Torneios locais e regionais, nos termos do caderno de encargos acordado com a entidade organizadora.

ARTIGO 25º - CADERNO DE ENCARGOS

Mediante pedido de apoio à organização de eventos, será negociado um Caderno de Encargos que defina o tipo de apoio a ser prestado, os deveres e obrigações de ambas as partes e os respetivos custos inerentes ao mesmo.

CAPÍTULO VI - ARBITRAGEM

ARTIGO 26º - NOMEAÇÃO E GESTÃO DE ÁRBITROS

26.1 Em cada prova deverá existir um árbitro principal e um número global de árbitros que permita assegurar o mínimo de 1 árbitro por campo.

26.2. Caberá à PCAND a gestão da arbitragem, designando o Árbitro Principal e garantindo um número mínimo de árbitros em cada prova.

ARTIGO 27º - CÂMARA DE CHAMADA

27.1. Existirá Câmara de Chamada em todas as competições Oficiais de Boccia Sénior.

27.2. A Câmara de Chamada em INDIVIDUAL [abre 20 minutos](#) antes do horário determinado para o início de cada jogo e [fecha 10 minutos](#) antes da hora oficial de jogo. Caso o jogador não

se apresente na Câmara de Chamada dentro do horário definido, é atribuída falta de comparência.

27.3. A Câmara de Chamada na EQUIPA abre 30 minutos antes do horário determinado para o início de cada jogo e fecha 15 minutos antes da hora oficial de jogo. Caso a equipa não se apresente na Câmara de Chamada dentro do horário definido, é atribuída falta de comparência.

27.4. É da responsabilidade dos jogadores comparecerem na Câmara de Chamada dentro do horário determinado antes de cada linha de jogo. Excetua-se unicamente a primeira linha de jogos, onde os jogadores devem sempre dirigir-se para o campo em que irão jogar.

27.5. Nas fases eliminatórias, os jogadores que passam à fase seguinte devem, após o término do jogo, dirigir-se novamente à câmara de chamada.

ARTIGO 28º - PROTESTOS

Caso exista motivo para protesto, deverá ser adotado o procedimento previsto nas Regras de Boccia Sénior 2020 – 2021 (ponto 15).

ARTIGO 29º - VERIFICAÇÃO DE MATERIAL

29.1. Os jogadores poderão utilizar o seu próprio jogo de bolas, desde que as mesmas cumpram os critérios definidos pelas Regras de Boccia 2020-2021.

29.2. Durante as provas, o Árbitro Principal avaliará, por sorteio, alguns kits de bolas, quanto ao peso, perímetro e rolar da bola. Caso alguma bola não passe um dos testes, será retida até ao final da competição e dado um cartão amarelo ao jogador / equipa.

29.3. Em caso de o mesmo jogador ser submetido a nova avaliação de bolas e tiver bolas retidas, será apresentado um 2º cartão amarelo e o jogador fica desclassificado automaticamente da prova em que está a participar.

29.4. A organização providenciará bolas da competição para jogar no caso de bolas retidas.

29.5. O material e procedimento para verificação das bolas encontra-se escrito nas regras da modalidade.

29.6. A organização disponibiliza 1 jogo de bolas por campo, que pode ser utilizado pelos jogadores que não possuam bolas próprias.

ARTIGO 30º - MANUAL DE COMPETIÇÃO E DE REGRAS

As regras que regulam a modalidade encontram-se previstas nas Regras de Boccia Sénior 2020-2021.

Demais questões regulamentares, referentes à competição, serão resolvidas com base no Manual de Competição de Boccia da PCAND, que é a tradução do mesmo documento da BISFed.

CAPÍTULO VII - OUTRAS DISPOSIÇÕES

ARTIGO 31º - TRANSFERÊNCIAS DOS JOGADORES

31.1. Apenas são possíveis transferências de jogadores entre diferentes Instituições / Clubes, durante o período de inscrições, seja na 1ª ou na 2ª fase, devendo ser apresentado pedido formal para o efeito, por escrito, à PCAND, que será analisado e respondido no prazo máximo de 10 dias úteis.

31.2. É possível a substituição de um jogador numa equipa ou numa competição individual por um jogador novo, **exclusivamente** por motivo de falecimento ou doença comprovada por atestado médico de um dos jogadores dessa equipa, e desde que seja solicitado por escrito à PCAND, anexando documentos comprovativos.

ARTIGO 32º - PROTEÇÃO DE DADOS E IMAGEM

Todos os agentes desportivos (jogadores, técnicos, árbitros ou outros) deverão preencher o anexo I – Validação dos Inscritos e Consentimento de Proteção de Dados e enviá-lo, pelo correio, para a PCAND. Apenas com o preenchimento desta declaração e entrada do mesmo nos serviços da PCAND, se dará por completo o processo de inscrição.